



## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 792/19**, de 25 de fevereiro de 2019.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense, a  
Sra. Maristela Gláucia dos Santos.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Maristela Gláucia dos Santos, natural de Currais Novos-RN, filha da Sra. Lúcia Maria dos Santos, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: mulher prestigiosa, honrada, competente e admirada.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 25 de fevereiro de  
2019.

**Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos**  
PRESIDENTE